



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 1200/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SETOR DE BORRACHARIA.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

Os materiais são necessários para uso nos serviços realizados pelo setor de borracharia da Secretaria de Obras.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
339030390000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 2263

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade
1	LANTERNA 16 LED COM GANCHO	1,00	PÇ
2	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M	5,00	PÇ
3	LIXA RODA 60X20	20,00	PÇ
4	BORRACHA KIT ESC	4,00	PÇ
5	REMENDO DE PNEU TP ESPAGTE	5,00	CX
6	REMENDO PARA PNEU 60MM	2,00	CX
7	REMENDO DE PNEU RT 4	2,00	PÇ
8	TRENA 3 MT 13MM/PP	1,00	PÇ
9	ESPATULA CHATA 80 CM	2,00	PÇ
10	GAS BUTANO 410ML	4,00	PÇ
11	BICO ENCHER RETO	3,00	PÇ
12	CHAVE COMB 10MM	2,00	PÇ
13	CHAVE COMB 11MM	2,00	PÇ
14	CHAVE COMBINADA 13 MM	1,00	PÇ
15	BICO ENCHER	5,00	PÇ
16	ENGATE RAPIDO	5,00	PÇ
17	ADESIVO P/ REMENDO FRIO	6,00	PÇ
18	ADESIVO SELANTE MANCHAO	4,00	PÇ
19	MANCHAOVC 2 80MM	100,00	PÇ



MUNICÍPIO DE VACARIA

20	MANCHAO 100MM	60,00	PÇ

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 DIAS;

5.2. O local de entrega será na Rua Campos Sales nº1353, Bairro Glória, Vacaria RS, sem custo para o Município.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Josemar de Camargo Borges, Almoxarifado SMOSP, Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- (X) menor preço por item
- () menor preço por lote
- () menor preço global

9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 13/03/2024

Ellen Alban